



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 42/2021/ PROGRAD

**CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE**

Convocamos TODOS/AS os/as candidatos/as considerados/as APROVADOS, conforme Resultado Final/ Lista Final de Aprovados e Excedentes relacionado ao Edital 42/2021/PROGRAD, para o envio do Termo de Responsabilidade e Compromisso, até as 23:59h do dia 31/08/2021, para o e-mail do coordenador do plano de trabalho que enviará e-mail único com os todos os termos recebidos para o e-mail asprog@academico.ufs.br, até 01/09/2021.

Os/as classificados/as serão convocados/as para o exercício das funções, na condição de bolsistas e deverão, obrigatoriamente, preencher seus dados no Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V), dentro do prazo disposto no Cronograma deste Edital. Caso o Termo de Compromisso e Responsabilidade não seja enviado dentro do período explicitado, o/a classificado/a será considerado desistente da vaga.

O termo supracitado deve ser copiado deste Edital e colado em documento em branco no *Word* para seu devido e total preenchimento. Caso haja alteração no corpo do termo durante este processo, o/a candidato/a deverá formatá-lo para torná-lo similar ao apresentado neste Edital. O Termo deverá ser enviado como anexo em e-mail direcionado **única e exclusivamente para o Coordenador do plano de Trabalho** para o qual se inscreveu e foi aprovado. No campo “assunto/título” do e-mail deverá constar o seguinte título: TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA (NOME).

Só será aceito 1 (um) termo de BOLSISTA para cada discente.

O discente no envio do Termo declara conhecer e estar de acordo com:

- I. Dedicar, no período de vinculação ao grupo, carga horária semanal fixa, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, de acordo com o Plano de Trabalho e as instruções do(s) coordenador(es);
- II. Registrar e sistematizar a frequência semanal e as ações desenvolvidas durante sua participação no Plano de Trabalho para compartilhamento das informações no Relatório mensal simplificado e final;
- III. Manter-se matriculado e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, devendo comprometer-se a notificar ao coordenador e a ASPROG pelo e-mail asprog@academico.ufs.br, caso haja trancamento geral ou abandono/desistência da graduação;
- IV. Notificar, a qualquer tempo, abandono ou desistência das atividades relacionadas ao seu grupo bem como comunicar qualquer período de inatividade nas funções sob

ciência de suspensão ou desligamento da bolsa e da necessidade de restituir à União eventuais valores recebidos indevidamente do Apoio Pedagógico por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pela PROEST.

No envio do Termo, o discente declara que são verdadeiras as afirmações de não possuir emprego/trabalho remunerado, bolsa remunerada interna ou externa à UFS e de que dispõe de carga horária para execução das atividades e cadastramento em bolsa, inclusive no sistema (SIGAA/SIPAC), sob pena de não ser cadastrado e, por consequência, ser desvinculado do Programa.

Os/as candidatos/as que não enviarem os Termos de Compromisso e Responsabilidade até o dia 31/08/2021 serão considerados/as desistentes da vaga de bolsista, conforme classificação no Resultado Final.

Toda solicitação de informação, dúvidas ou solicitações de ajuda deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail asprog@academico.ufs.br, da publicação desta Convocação até **as 12h** do dia 31 de agosto de 2021.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de agosto de 2021.